



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.533

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE JUNHO DE 2026.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026

PSS Nº 02/2026

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**, torna pública a **SEXTA** convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, para o cargo de **PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL** por tempo determinado.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula de Moura Flausino	18º
Amanda de Fátima Santana	19º

O não comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Departamento Pessoal, no endereço acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Os candidatos convocados apresentar a documentação exigida no Edital nº 02/2026 do Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 22 de Junho de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.533	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE JUNHO DE 2026.	PÁG. 2
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

PSS Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**, torna pública a **SÉTIMA** convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para o cargo de **AUXILIAR SAÚDE BUCAL** por tempo determinado.

AUXILIAR SAÚDE BUCAL

NOME

Chirlei Fajardo Alves

Classificação

1º

O não comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Departamento Pessoal, no endereço acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Os candidatos convocados apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 22 de Junho de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.533	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE JUNHO DE 2026.	PÁG. 3
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026

PSS Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**, torna pública a **OITAVA** convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para o cargo de **MÉDICO RESPONSÁVEL CLÍNICO** por tempo determinado.

MÉDICO RESPONSÁVEL CLÍNICO

NOME

Classificação

Rafael Pelegrini Lavorato

1º

O não comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Departamento Pessoal, no endereço acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Os candidatos convocados apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 22 de Junho de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.533

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE JUNHO DE 2026.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026

PSS Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**, torna pública a **NONA** convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** por tempo determinado.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Roseni Aparecida Correia de Oliveira	1º
Alzira dos Santos da Silva	2º
Ana Paula Silva de Freitas	3º
Luzia Maria dos Santos	4º
Renata Aparecida Coelho	8º AFRO
Keila Cristiane Bernardo	5º
Luci Aparecida Sumbach de Santana	6º
Silvia Aparecida Ramos da Cunha	7º
Adriano Souza Mendes	9º
Roberta Patricia R. de Oliveira	10º
José Sebastião Coelho	11º AFRO
Sergio Juventino Filho	12º
José Paulo Caetano	13º
Wagner Henrique de Azevedo	14º
José Lucas Ferreira	15º

O não comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Departamento Pessoal, no endereço acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Os candidatos convocados apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 22 de Junho de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.533	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE JUNHO DE 2026.	PÁG. 5
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 348/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

***CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 39/2025, Lei Municipal n.º 1704/2023 e 1729/2024:*

RESOLVE

- 1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor **FERNANDO ARTONI ABARCA**, conforme descrito abaixo:
- 2) - Fica AUTORIZADO a **FERNANDO ARTONI ABARCA**, Servidor Municipal Motorista, Secretária de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de LONDRINA - PR, no dia 23 de Junho de 2026, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.
- 3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R\$ 50,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023 e 1729/2024.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, 22 de Junho de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.533	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE JUNHO DE 2026.	PÁG. 6
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 349/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

***CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 39/2025, Lei Municipal n.º 1704/2023 e 1729/2024:*

RESOLVE

- 1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor **JOÃO HENRIQUE DA ROCHA**, conforme descrito abaixo:
- 2) - Fica AUTORIZADO a **JOÃO HENRIQUE DA ROCHA**, Servidor Municipal Motorista, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de JACAREZINHO - PR, no dia 23 de Junho de 2026, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.
- 3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R\$ 50,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023 e 1729/2024.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.533	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE JUNHO DE 2026.	PÁG. 7
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: P H SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.247.991/0001-14, localizado na Rua Cassio Pacheco Barros, nº 52, Jardim Residencial Village, Limeira – SP, CEP: 13.482-714, neste ato representada por seu sócio o senhor PEDRO HENRIQUE SANCHEZ.

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA PEDRO SANCHEZ & THIAGO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O BAILE DA ESCOLHA DA RAINHA, A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS MARCOS AURÉLIO MOREIRA FAGUNDES, NO DIA 02 DE JULHO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO À 23ª FESTA DO PEÃO (RODEIO) E AO 66º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, EM ATENDIMENTO AO DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais)

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve Publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve Publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.